

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 82/2020

PARTES: **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS**, e a empresa TSS TRANSPORTES COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO L, resolvem em comum e reciproco acordo celebram o presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 82/2020**.

DO OBJETO: O objeto da presente Ata de Registro de Preços, é conforme as especificações abaixo relacionadas: **AQUISIÇÃO DE 2000 CESTAS BÁSICAS ANIVERSARIANTES PARA ATENDER OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, ESPECIFICAMENTE NO MES DO SEU ANIVERSARIO À PEDIDO DA SEC. DE FINANÇAS E GESTÃO, POR UM PERÍODO DE 12 MESES.**

DOS PREÇOS: O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o(s) especificado(s) na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 137/2020, a saber:

7406-TSS TRANSPORTES COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO L						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
Lote - 1						
1	ARROZ AGULHINHA TIPO 1 PCT 5 KG, em sua composição de no máximo de 5% de Barriga Branca Máximo, 12% de umidade (Max), 6 mm comprimento Mínimo, 40% de brançura (min), 94% Grãos Inteiros. (mín). 1,8 mm, espessura Máxima, 100% Polimento (min), de boa qualidade, equivalente ou superior ao ZAELI. CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO VEGETAL, de acordo com o que estabelece a LEI nº 9.972, de 25 de maio de 2000, e com o DECRETO nº 6.268 de 23 de novembro de 2007.	TIO LAUTÉRIO	PCTE	4.000,00	15,33	61.320,00
2	FEIJÃO CARIOQUINHA, TIPO 1, EMBALAGEM PACOTE COM 1KG, contendo nome do fabricante, data de fabricação no mínimo 180 dias na data da entrega, e prazo de validade, e de acordo com as normas e/ou resoluções da ANVISA/MS, de boa qualidade, CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO VEGETAL, de acordo com o que estabelece a LEI nº 9.972, de 25 de maio de 2000, e com o DECRETO nº 6.268 de 23 de novembro de 2007.	BEM TE VI	PCTE	4.000,00	6,10	24.400,00
3	MACARRÃO ESPAGUETE COM OVOS PCT 500G, submetido a processo de secagem, acondicionado em saco transparente de polietileno com a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, de boa qualidade, equivalente ou superior ao macarrão Galo.	LIANE	PCTE	6.000,00	2,31	13.860,00
4	OLEO de soja refinado, acondicionado em embalagem original e fábrica com 900 ml, especificação dos ingredientes, informação do fabricante e data do vencimento na embalagem; de boa qualidade. CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO VEGETAL, de acordo com o que estabelece a LEI nº 9.972, de 25 de maio de 2000, e com o DECRETO nº 6.268 de 23 de novembro de 2007.	CONCORDIA	UN	6.000,00	4,10	24.600,00
5	SAL; refinado; iodado; com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo; acondicionado em saco de polietileno, resistente e vedado contendo 1 quilograma do produto; com validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a (resolução RDC nº 28, de 28/03/00), resolução RDC 130/03 e	MASTER	PCTE	2.000,00	0,70	1.400,00

	suas alterações; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.					
6	EMBALAGEM DE MOLHO DE TOMATE (POUCH) com 340gr, composto de: CEBOLA, AMIDO MODIFICADO, SAL, AÇÚCAR, ÓLEO VEGETAL, CONDIMENTOS, POLPA DE PIMENTA E REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO INS 621, SEM GLÚTEN. Contendo: Instrução de ARMAZENAMENTO e CONSERVAÇÃO. Registro no ministério da agricultura/ministério da saúde;	DAJUDA	UN	2.000,00	1,42	2.840,00
7	FARINHA DE TRIGO; especial; obtida do trigo moído, limpo, degerminado de cor branca; isenta de sujidades, parasitas e larvas; livre de fermentação, mofo e materiais terrosos; validade mínima 6 meses a contar da entrega, contendo 1 (UM) QUILOGRAMA do produto; suas condições deverão estar de acordo com a portaria nº 54, de 18/07/96; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO VEGETAL, de acordo com o que estabelece a LEI nº 9.972, de 25 de maio de 2000, e com o DECRETO nº 6.268 de 23 de novembro de 2007.	DALLAS	SACO	2.000,00	3,19	6.380,00
8	AÇÚCAR CRISTAL pct 5 kg, branco de 1ª qualidade acondicionado em embalagem de polipropileno transparente original do fabricante com 05 Kg, aspecto granuloso, fino, medio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, registro no ministério da agricultura, SIF, informações do produto e data de validade- obtido da cana-de-açúcar, na forma cristalizada, após a clarificação da cana por tratamentos físico-químicos, embalagem plástica com 5 kg, com data de validade com fácil visibilidade	SONORA	PCTE	2.000,00	11,76	23.520,00
9	CAFÉ MOÍDO, TORRADO EMBALAGEM PACOTE COM 500G 100% CAFÉ, COM SELO DE PUREZA EXPEDIDO PELA ABIC, EQUIVALENTE OU SUPERIOR AO CAFÉ BRASILEIRO.	BRASIL	PCTE	2.000,00	5,84	11.680,00
10	VINAGRE COM ALCOOL, EMBALAGEM FRASCO 750ML.	VITALIA	FRASC	2.000,00	1,50	3.000,00
11	CHÁ MATE, EMBALAGEM CAIXA COM 250G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA, O PRODUTO DEVERÁ TER O REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIAO	CX	2.000,00	1,99	3.980,00
12	ESPONJA DE Lã DE AÇO 80G, COMPOSTO DE AÇO ARBONO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO 08 UNIDADES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO TO DE ENTREGA AOS	ASSOLAN	PCTE	2.000,00	1,18	2.360,00

	PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA					
13	PAPÉL HIGIÊNICO, FOLHA DUPLA DE ALTA QUALIDADE, PICOTADO, ALTA ABSORÇÃO, 100% FIBRA CELULÓSICA, COR BRANCO, equivalente ou superior ao NEVE, ROLO 10CM X 30M, EMBALAGEM FARDOS COM 04 ROLOS.	NEVE	PCTE	2.000,00	6,42	12.840,00
14	CREME DENTAL COM FLUOR E EVIDENCIADOR DE PLACA, BISNAGA COM 90G. COMPOSIÇÃO: Sorbitol, água, sílica, sodium lauryl sulfate, aroma, cellulose gum, sodium fluoride, sodium saccharin, limonene. Contém sacarina sódica. Ingrediente ativo: contém fluoreto de sódio, em gel. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	SORRISO	UN	2.000,00	2,25	4.500,00
15	sabonete: tablete, embalado em papel de boa qualidade com protetor interno; a base de sódio, água, cloretos, óleos, glicerina, hidratantes, sulfonatos, aromas suaves, (pH entre 5,5 a 8,5); para higiene corporal; peso mínimo 90g; marca Johnsons ou similar, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	BIOCREMA	UN	8.000,00	2,00	16.000,00
16	SABÃO EM BARRA, PACOTE COM 5 BARRAS DE 200 G COMUM, BIODEGRADÁVEL, BASE DE ÁCIDOS GRAXOS, UMECTANTE, PARA LIMPEZA EM GERAL, EMBALAGEM, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES.	ALPES	PCTE	2.000,00	6,48	12.960,00
17	SABÃO EM PÓ BIO DEGRADÁVEL, sistema exclusivo para roupas coloridas, embalagem (caixa/pacote) de 1 kg, tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, corantes, enzimas, branqueador óptico, fragrâncias, água, alvejante, alquil benzeno sulfato de sódio e lauril, marca Omo ou similar. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro.	OMO	UN	2.000,00	7,27	14.540,00
18	ÁGUA SANITÁRIA, à base de cloro. composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo variando de 2 a 2,50% cor levemente amarelo-esverdeada. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Frasco de 01 litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Q BOA	FRASC	2.000,00	2,72	5.440,00
				Total do Lote :		245.620,00
				Total do Fornecedor:		245.620,00

DA VALIDADE DOS PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária específicas na formalização descrita na Lei nº 8.666/93.

16.20.2.025.3.3.90.32.00.00.00 (208/2020).

Nova Andradina/MS, 14 de julho de 2020

EMERSON NANTES DE MATOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

ORDENADOR DE DESPESAS

CLAUDIO SANCHES

Pregoeiro

237.827.651-68

EQUIPE DE APOIO:

KATIUSCIA DE SOUZA LIMA

EQUIPE DE APOIO

976.474.541-53

ELIANE ROSELI FONSECA

EQUIPE DE APOIO

465.856.301-06

TSS TRANSPORTES COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO L

Representante: CELSO RODRIGUES FERREIRA, CPF nº 489.993.261-87

Fornecedor

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 83/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, e a empresa ANDRE MIRANDOLA, resolvem em comum e recíproco acordo celebram o presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 83/2020.

DO OBJETO: O objeto da presente Ata de Registro de Preços, é conforme as especificações abaixo relacionadas: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE CAMERAS IP E PONTOS TELEFONICOS**

DOS PREÇOS: O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é(o)s especificado(s) na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 133/2020, a saber:

1106-ANDRE MIRANDOLA						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
1	Serviço de manutenção de pontos de câmeras IP para videomonitoramento nas diversas unidades que compoem o executio. Materiais adicionais (Exemplo: buchas e parafusos, fita adesiva, fita isolante, rebites, pregos, etc.) necessários aos serviços de instalação integral do sistema, a partir da infraestrutura oferecida e que não estejam claramente especificados e cotados na proposta, serão considerados como parte integrante dos serviços de instalação.	TECWAY	UN	550,00	97,80	53.790,00
2	Serviço de instalação de pontos de câmeras IP para videomonitoramento nas diversas unidades que compoem o executio. Materiais adicionais (Exemplo: buchas e parafusos, fita adesiva, fita isolante, rebites, pregos, etc.) necessários aos serviços de instalação integral do sistema, a partir da infraestrutura oferecida e que não estejam claramente especificados e cotados na proposta, serão considerados como parte integrante dos serviços de instalação.	TECWAY	UN	100,00	146,50	14.650,00
3	Serviço de manutenção de pontos telefônicos nas diversas unidades que compoem o executio. Materiais adicionais (Exemplo: buchas e parafusos, fita adesiva, fita isolante, rebites, pregos, etc.) necessários aos serviços de instalação integral do sistema, a partir da infraestrutura oferecida e que não estejam claramente especificados e cotados na proposta, serão considerados como parte integrante dos serviços de instalação.	TECWAY	UN	550,00	77,30	42.515,00
4	Serviço de instalação de pontos telefônicos nas diversas unidades que compoem o executio. Materiais adicionais (Exemplo: buchas e parafusos, fita adesiva, fita isolante, rebites, pregos, etc.) necessários aos serviços de instalação integral do sistema, a partir da infraestrutura oferecida e que não estejam claramente especificados e cotados na proposta, serão considerados como parte integrante dos serviços de instalação.	TECWAY	UN	100,00	96,10	9.610,00
5	Serviço de instalação e configuração de Central Telefônica com até 50 ramais nas diversas unidades que compoem o executio. Materiais adicionais (Exemplo: buchas e parafusos, fita adesiva, fita isolante, rebites, pregos, etc.) necessários aos serviços de instalação integral do sistema, a partir da infraestrutura oferecida e que não estejam claramente especificados e cotados na proposta, serão considerados como parte integrante dos serviços de instalação.	TECWAY	UN	10,00	397,00	3.970,00
6	Serviço de manutenção de Central Telefônica com até 50 ramais nas diversas unidades que compoem o executio. Materiais adicionais (Exemplo: buchas e parafusos, fita adesiva, fita isolante, rebites, pregos, etc.) necessários aos serviços de instalação integral do sistema, a partir da infraestrutura oferecida e que não estejam claramente especificados e cotados na proposta, serão considerados como parte integrante dos serviços de instalação.	TECWAY	UN	50,00	394,80	19.740,00
Total do Fornecedor:						144.275,00

DA VALIDADE DOS PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária específicas na formalização descrita na Lei nº 8.666/93.

Elemento de Despesa – 3.3.90.39 Material de Consumo. Cód. Reduzido – 229/2020

Nova Andradina/MS, 15 de julho 2020

EMERSON NANTES DE MATOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

ORDENADOR DE DESPESAS

ELIANE ROSELI FONSECA

Pregoeira

465.856.301-06

EQUIPE DE APOIO:

WELINTON BACHEGA BRITO

EQUIPE DE APOIO

023.555.441-31

CLAUDIO SANCHES

EQUIPE DE APOIO

237.827.651-68

ANDRE MIRANDOLA

Representante: ANDRE MIRANDOLA, CPF nº 775.086.961-15

Fornecedor

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Ordenador de Despesa EMERSON NANTES DE MATOS, Secretário Municipal de Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:83785/2020; b) Licitação Nr.:133/2020; c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL; d) Data Homologação: 15/07/20; e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE CAMERAS IP E PONTOS TELEFONICOS
CONTRATADO: ANDRE MIRANDOLA VALOR DA DESPESA: R\$ 144.275,00 (cento e quarenta e quatro mil duzentos e setenta e cinco reais)

DATA: 15/07/20

EMERSON NANTES DE MATOS
Secretário Municipal de Finanças

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Ordenador de Despesa Juliana Caetano Ortega, Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:84130/2020; b) Licitação Nr.:134/2020; c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL; d) Data Homologação: 10/07/20; e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE KITS EMERGENCIAIS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER MUNICÍPIOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.

CONTRATADO: B.A. MARQUES & CIA LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 74.920,00 (setenta e quatro mil novecentos e vinte reais)

DATA: 10/07/20

Juliana Caetano Ortega
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Ordenador de Despesa EMERSON NANTES DE MATOS, Secretário Municipal de Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nr.:85138/2020; b) Licitação Nr.:137/2020; c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL; d) Data Homologação: 14/07/20; e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE 2000 CESTAS BÁSICAS ANIVERSARIANTES PARA ATENDER OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, ESPECIFICAMENTE NO MES DO SEU ANIVERSÁRIO À PEDIDO DA SEC. DE FINANÇAS E GESTÃO, POR UM PERÍODO DE 12 MESES.

CONTRATADO: TSS TRANSPORTES COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO L VALOR DA DESPESA: R\$ 245.620,00 (duzentos e quarenta e cinco mil seiscentos e vinte reais)

DATA: 14/07/20

EMERSON NANTES DE MATOS
Secretário Municipal de Finanças

EXTRATO DO CONTRATO Nº 127/2020

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a pessoa física **CLAUDEMIR JORDÃO DE ALMEIDA**.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato é firmado mediante **Dispensa de Licitação**, com fundamento no art. 24, X, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993, que a autoriza na hipótese de "compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia", e deverá estar em conformidade com o anexo I – Termo de Referência. Na legislação civil correspondente, e custeada com recursos oriundos da Emenda 29.

DO OBJETO: O objeto é a locação de imóvel localizado na rua da Saudade, 376, bairro Capilé em Nova Andradina-MS, onde tem edificado u imóvel: construção medindo aproximadamente: Área de construção 66,48 m² e Área de terreno 115,99 m², para abrigar município que se encontra em situação de vulnerabilidade e risco social. Conforme C.I 136/2020/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, conforme parecer jurídico às fls. 67 à 69.

1.2 O presente contrato faz parte integrante do processo 85636/2020, FLY.: 0333.0004774/2020, em especial a proposta do locador.

DO VALOR: O valor mensal do aluguel é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), perfazendo um **valor estimado Global de R\$ 2.400,00 (dois mil quatrocentos reais)**. As despesas decorrente com a execução do objeto desta licitação, ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária:

Empenho n.: 175/2020; Proj./Ativ. 2.207 – Manutenção e Enc. de Assistência Social – FEAS/Benefício Eventual – Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00.00.00.00.01.0082 (0082) – Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuit, consignadas no Orçamento para o exercício para 2020.

VIGÊNCIA DA LOCAÇÃO: A vigência deste instrumento sera por um período de 06 (seis) meses, contados da assinatura do presente contrato, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos de acordo com o art.3º da Lei nº 8.245/91.

Nova Andradina MS, 10 de julho de 2020.

JULLIANA CAETANO ORTEGA
Secretária Municipal de Assistência
Social e Cidadania
Ordenadora de despesas
Contratante

CLAUDEMIR JORDÃO DE ALMEIDA
Contratado

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 256/2019

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado à **E. V. FONTOURA VIEIRA & VIEIRA LTDA.**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o **Termo Aditivo nº 001 ao Contrato nº 256/2019**.

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual previsto na Cláusula Segunda, para o período compreendido entre o dia **26/08/2020 a 25/08/2021**, tendo em vista a singularidade dos serviços prestados pela empresa contratada e sua importância no andamento do trabalho executado em relação a implantação do sistema de informatização para identificar e localizar os túmulos no Cemitério Municipal. A prorrogação encontra fundamento na Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina, MS, 06 de julho de 2020.

VALTER VALENTIN PINTO
Secretário Municipal de Planejamento
E Administração
Ordenador de despesas
Contratante

E. V. FONTOURA VIEIRA & VIEIRA LTDA
Eridison Vasni Fontoura Vieira
Empresa contratada

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 296/2019

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e de outro lado a pessoa física **PAULO DAVID DOS SANTOS**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o Termo Aditivo de Prazo e Reajuste de Valor nº 001 ao Contrato nº 1296/2019.

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula segunda, entre os períodos de **14/11/2020 a 14/11/2021**, bem como correção do valor do contrato pelo IGPM passando de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para R\$ 2.137,81 (dois mil, cento e trinta e sete reais e oitenta e um centavos) tendo em vista se tratar de serviço de natureza contínua assim como o imóvel atende perfeitamente as necessidades do Município, para o funcionamento do CEINF Elizabeth de Robiano. Conforme parecer jurídico e com fundamento na Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 8.245/91.

Nova Andradina MS, 02 de julho de 2020.

GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI
Secretária Municipal de Educação
Cultura e Esporte
Ordenador de Despesa
Contratante

PAULO DAVID DOS SANTOS
Contratado

TERMO DE ENCERRAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 65/2019

Por meio deste instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento das determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa Nº 54/2016, resolve registrar o encerramento da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 65/2019, celebrado com as Empresa ANATIDE GOMES MOTTA - ME

O presente processo está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições foram cumpridos a contento pelo contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do (a) Ordenador (a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 20 de Julho de 2020.

Giuliana Masculi Pokrywiecki
Secretária Municipal Educação Cultura e Esporte

TERMO DE ENCERRAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2018

Por meio deste instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento das determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa Nº 54/2016, resolve registrar o encerramento da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 110/2018, celebrado com as Empresa DIAMANTE – COMERCIO DE EXTINTORES LTDA

O presente processo está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições foram cumpridos a contento pelo contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do (a) Ordenador (a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 14 de julho de 2020.

Giuliana Masculi Pokrywiecki
Secretária Municipal Educação Cultura e Esporte

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 142/2019 – Originada do Processo Licitatório Pregão Presencial nº.230/2019, Objeto: **Aquisição com montagem de Pneumáticos para atender os veículos do Transporte Escolar.** Tendo como FORNECEDORES: D.M.P PNEUS E ACESSORIOS LTDA, CNPJ Nº: 37.549.524/0008-12 ; EL ELYON PNEUS EIRELI, CNPJ Nº: 29.259.420/0001-79; INOVATTI REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI; CNPJ Nº33.386.844/0001-71 – VIGÊNCIA: 14/11/2019 À 14/11/2020. O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA – MS, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao §2º, do art. 15, da Lei 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina/MS, 20 de julho de 2020.

GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI

Secretária Municipal de Educação Cultura e Esporte

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº124/2020

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução nº 54/2016, resolve registrar o **ENCERRAMENTO** do **CONTRATO Nº 124/2020**, celebrado com a Empresa: M.A DA SILVA EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO, CNPJ 19.162.885/001-53.

O presente CONTRATO está ENCERRADO por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através da Ordenadora de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 17 de Junho de 2020.

JULLIANA CAETANO ORTEGA

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 043/2020

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução nº 54/2016 resolve registrar o **ENCERRAMENTO** do **CONTRATO Nº 043/2020**, celebrado com o(s) Fornecedor(es): ELLENCO SOLUÇÕES PARA TRANSPORTES LTDA.

O presente CONTRATO estão ENCERRADO por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo Município e o(s) fornecedor(es).

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de registro de Preços;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 20 de Julho de 2020.

ROBERTO GINELL

Secretário. Municipal de Serviços Públicos

PORTARIA Nº. 570/2020**CONCEDE SALÁRIO MATERNIDADE A SERVIDORA KAMILA LOPES DOS SANTOS AGUIAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **SALÁRIO MATERNIDADE** a servidora **KAMILA LOPES DOS SANTOS AGUIAR**, no cargo de GESTOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, com valor correspondente a sua última remuneração no cargo efetivo, com fundamento no artigo 41, I, "g" da Lei Complementar Municipal n.º 993/2011 e artigo 72, § 1º da Lei n.º 8.213/91, no período de 120 dias, com validade a partir de 03/07/2020 até 30/10/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03/07/2020, consoante atestado médico emitido na data de 03/07/2020, pelo Dr.ª GLAUCIA VIANA CRM/44.928.

Nova Andradina (MS), 20 de julho de 2020.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL**LEI COMPLEMENTAR Nº 251, de 16 de Julho de 2020.****Revoga e alterada dispositivos da Lei Complementar 182, de 08 de Abril de 2015, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogado o inciso VI do artigo 6º da Lei Complementar 182/2015.

Art. 2º O artigo da Lei Complementar 182, de 08 de abril de 2015, passa a vigorar com seguinte redação:

Art. 2º O condomínio urbanístico de que trata esta lei somente poderá ser implantado em lotes ou glebas com área compreendida entre 10.001 m² (dez mil e um metros quadrados), dentro do perímetro urbano.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Andradina - MS, 16 de julho de 2020.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1330/20 Data: 17/07/2020

Licitação: Processo: 78089/19, Pregão: 239/2019, Ata nº.: 147/2019

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18**Dotação**

Órgão:	16	- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
Unidade:	16.20	- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
Funcional:	04.123.0018	- Apoio Administrativo
Projeto/Atividade:	2.025	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Finanças e Gestão
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.01.-	- Material de Consumo

Valor Total do Empenho: 8.195,00 (oito mil cento e noventa e cinco reais)

Credor: 3486 M. S. DO NASCIMENTO GRAFICA

Objeto:

Contratação de serviços de confecção Gráfica (banner, panfleto, informativo e convites) - para atender a Sec. Municipal de Finanças e Gestão e seus Departamentos por um período de 12 (doze) meses, Conforme Ata de Registro de Preços nº 147/2019(Licitação Nº : 239/2019-PR)

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1331/20 Data: 17/07/2020

Licitação: Processo: 83929/20, Pregão: 093/2020, Ata nº.: 58/2020

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18**Dotação**

Órgão:	07	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.09	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	08.244.0037	- Assistencia Social Geral
Projeto/Atividade:	2.263	- Manutenção e enc. c/ Políticas Públicas da Mulher
Elemento:	3.3.90.39.00.00.00.00.01.-	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Valor Total do Empenho: 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)

Credor: 1896 RESTAURANTE E HOTEL CAMPOS LTDA - ME

Objeto:

Contratação empresa especializada para prestar serviços de hospedagem (diárias), com prazo de entrega de 01 (uma) hora após a solicitação, para atender os departamentos das Secretarias Municipais: SEMFIN, SEMEC e SEMCIAS, pelo período de 12 meses. Conforme Ata de Registro de Preços nº 058/2020 (Licitação Nº : 93/2020-PR)

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1332/20 Data: 17/07/2020

Licitação: Processo: 78969/19, Pregão: 257/2019, Ata nº.: 163/2019

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18**Dotação**

Órgão:	21	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade:	21.06	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Funcional:	15.451.0020	- Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L
Projeto/Atividade:	2.112	- Ampliação e melhoria com sinalização de Transito
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.01.-	- Material de Consumo

Valor Total do Empenho: 21.390,00 (vinte e um mil trezentos e noventa reais)

Credor: 5643 TINPAVI INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS EIRELI

Objeto:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA URBANA PARA ATENDER O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÁNSITO E TRANSPORTE - DEMTRAN NO PERÍMETRO URBANO DESTA MUNICÍPIO. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 163/2019 (Licitação Nº : 257/2019-PR)



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - NOVA ANDRADINA - MS

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00003, de 20 de Julho de 2020.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado (s), a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do(s) Termo(s) de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
MARIA CARMINELA GONCALVES DA SILVA	015.733.648-43	9123/00147/2019

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: EBER WILLINGHTON DE PAULA SANTOS	Matrícula: 00006462
Cargo: Auditor de Tributos Municipais	Assinatura:

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA
Estado de Mato Grosso do Sul
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 057/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial n° 057/2020, processo n° 120/2020. Objeto:** Aquisição materiais de higienização para o Regional de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo. O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, (link transparências. As solicitações de edital poderão ser na sala de Licitação do HRNA e/ou ser encaminhadas ao endereço eletrônico: licitacao@funsau-na.ms.gov.br. Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 02/08/2020 às 14:30 horas.** Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222.

Nova Andradina/MS, 17 de julho de 2020.

Viviane Lourenço Diosti

PREGOEIRO

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA
Estado de Mato Grosso do Sul

“ERRATA DO PRAZO DE ENTREGA DO PREGÃO PRESENCIAL 054/2020”

Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA, através do seu Pregoeiro(a), por meio Presencial n° 054/2020, processo n° 143/2020. Objeto: Manutenção preventiva do grupo gerador do Regional de Nova, conforme termo de referência e descritivo, tendo em vista e por equívoco constou erro de digitação, sendo assim, fica errata do Edital.

Onde se lê: Entrega e abertura das Propostas: Dia: 01/08/2020 às 08:00 horas;

Leia-se: Entrega e abertura das Propostas: Dia: 03/08/2020 às 08:00 horas

Nova Andradina, 20 de julho de 2020.

Viviane Lourenço Diosti – Pregoeira

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA
Estado de Mato Grosso do Sul

“ERRATA DO PRAZO DE ENTREGA DO PREGÃO PRESENCIAL 056/2020”

Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA, através do seu Pregoeiro(a), por meio Pregão Presencial n° 056/2020, processo n° 109/2020. Objeto: Aquisição de utensílios para o setor da nutrição do Regional de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo, tendo em vista e por equívoco constou erro de digitação, sendo assim, fica errata do Edital.

Onde se lê: Entrega e abertura das Propostas: Dia: 02/08/2020 às 08:00 horas;

Leia-se: Entrega e abertura das Propostas: Dia: 04/08/2020 às 08:00 horas

Nova Andradina, 20 de julho de 2020.

Viviane Lourenço Diosti – Pregoeira

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA
Estado de Mato Grosso do Sul

“ERRATA DO PRAZO DE ENTREGA DO PREGÃO PRESENCIAL 057/2020”

Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA, através do seu Pregoeiro(a), por meio Pregão Presencial n° 057/2020, processo n° 120/2020. Objeto: Aquisição materiais de higienização para o Regional de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo, tendo em vista e por equívoco constou erro de digitação, sendo assim, fica errata do Edital.

Onde se lê: Entrega e abertura das Propostas: Dia: 02/08/2020 às 14:30 horas;

Leia-se: Entrega e abertura das Propostas: Dia: 04/08/2020 às 14:30 horas

Nova Andradina, 20 de julho de 2020.

Viviane Lourenço Diosti – Pregoeira

MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Data: 07/07/2020
N° do empenho: 72/20
Pregão 79/2020

C.N.P.J.: 15.487.762/0001-31

Município: NOVA ANDRADINA

Órgão: 01	- CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Unidade: 01.01	- CORPO LEGISLATIVO
Funcional: 01.031.0038	- Modernização Ação Legislativa
Projeto/Atividade: 2.098	- Manutenção e enc. c/ Ação Leg. Sub. Vereadores.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00	- Gêneros de Alimentação

Valor Total do Empenho: R\$ 101,00 (cento e um, reais)

Credor: 852 M R DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE GAS - EPP

Despesa que se empenha para ocorrer com aquisição:

- 10 cx Água mineral sem gás - copo 200ml, caixa com 48 unidades.

Referente ao Pregão n° 01/2020, processo 04/2020, Ata de Registro de Preço 01/2020, Autorização de Fonecimento n°29/2020